



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 1565, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

Publicado no B. O. M. M. Nº 110  
Em 30/09/2011

**EMENTA: Dá denominação da Praça Pública Maria Francelina da Conceição, localizada no Campo da Mangueira – Macaíba/RN, e dá outras providências.**

**MARILIA PEREIRA DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **PRAÇA MUNICIPAL MARIA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO**, a Praça recém construída no Campo da mangueira entre as Ruas Abel Florêncio das Neves e Rua Pedro Caetano de Macêdo – Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

**Marília Pereira Dias**  
PREFEITA MUNICIPAL